

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 027/2024, de 12 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JOEL DA SILVA BENEVIDES		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
NE 342/2024	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 74.150.889/0001-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 10 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO PAJERO SPORT HPE-S, PLACA SPI9A91, ATENDENDO À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	22/05/2024
NE 343/2024	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 74.150.889/0001-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 10 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO PAJERO SPORT HPE-S, PLACA SPI9A91, ATENDENDO À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	22/05/2024
NE 344/2024	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ nº 74.150.889/0001-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA DE 10 MIL QUILOMETROS DO VEÍCULO PAJERO SPORT HPE-S, PLACA SPI9A91, ATENDENDO À NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT	22/05/2024

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.795/2024, pelo Sistema 1DOC, onde a *Comissão de Educação, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Cáceres/MT resolve CONVOCAR o Ilustríssimo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Cristiano Neves da Silva, pelos motivos que especifica, com fundamento no artigo 227, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.*

CONSIDERANDO que a convocação ficou agendada para ser realizada no dia 26/04/2024 às 08:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que os questionamentos que serão feitos ao *Ilustríssimo Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Cristiano Neves da Silva referem-se aos assuntos descritos no Ofício Interno nº 1.795/2024.*

CONSIDERANDO que o rito procedimental de convocação e oitiva do Secretário Municipal é o que está estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT

C O N V O C O, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **26 de abril de 2024 (Sexta-feira)**, com a finalidade de realizar a **Oitiva do Sec. Municipal de Esporte e Lazer – SR. Sr. Cristiano Neves da Silva**

R.P.C.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

Luiz Laudo Paz Landim – UNIÃO BRASIL

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 084/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Relator Especial do Projeto de Lei nº 079, de 12 de setembro de 2023, e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 71, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres;

CONSIDERANDO o que consta no referente Processo submetido ao Ofício sob nº 2.059, de 22 de abril de 2024, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºNomear o Vereador CÉZARE PASTORELLO (PT), como **Relator Especial do Projeto de Lei nº 079, de 12 de setembro de 2023**, que *“que Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cáceres-MT e estabelece diretrizes e normas para o ordenamento físico-territorial e urbano, o uso, a ocupação e o parcelamento do solo.”.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de abril de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº45/2024- DISPOE SOBRE A SERVIDORA FAZER TRABALHO EM HOME OFFICE

PORTARIA Nº45/2024

DISPÕE SOBRE A SERVIDORA FAZER TRABALHO EM HOME OFFICE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M. interrupção:

Com base na Lei Complementar de nº256/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que Servidora Ednalva Neres Guedes, realizara serviços na forma Home Office, nos dias 24, 25 e 26/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 23 de abril de 2024.